



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.180, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO
AO REVERENDO ELBER LEOMIR SCHREIBER,
PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado para o Reverendo Elber Leomir Schreiber, a comenda de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º A comenda que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em homenagem ao Dia da Bíblia, em data e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá